



ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2012

Atualiza os valores de diárias dos servidores da Assembleia Legislativa, quando em viagem a serviço.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Os valores das diárias dos servidores da Assembleia Legislativa, quando em viagem a serviço, são os constantes do Anexo Único deste Ato.

Parágrafo único - Excluem-se deste Ato os ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar - SP, cujas despesas de viagem são de responsabilidade dos Deputados titulares dos gabinetes nos quais se encontrem lotados.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta das dotações consignadas ao vigente Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 06 de junho de 2012.

Deputado Marcelo Nêbo - Presidente

Deputado Carlos Carlos - 1º Secretário

Deputado Leir Leiranto Júnior - 2º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento - 2º Secretário

Deputado Araceli Caldas - 1ª Vice-Presidente

Deputado Alvaro Gomes - 3º Secretário

Deputado Carlos Ubaldino - 3º Vice-Presidente

Deputada Maria Luiza Laudano - 4ª Secretária

ANEXO ÚNICO

VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FUNÇÃO/CARGO	VALOR NO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
FC-6 A FC-8	RS 300,00	RS 430,00
FC-3 A FC-5 E GRUPO ANS	RS 210,00	RS 310,00
FC-1 A FC-2 E DEMAIS SERVIDORES	RS 180,00	RS 260,00